



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.116/2019 DE 01/10/2019.

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 056/2019 DE 23/09/2019, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR PRÉDIO PÚBLICO DA GARAGEM MUNICIPAL DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Garagem Municipal Vereador Luiz Boff Gonçalves, a Garagem Municipal que abriga máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes do município de Morrinhos do Sul, localizada à rua Francisco João Becker, no Centro de Morrinhos do Sul.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à nomeação de que trata o artigo anterior bem como dar publicidade a mesma;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 01 de outubro de 2019.

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

PUBLICADO (A)
NO MURAL

Em 01/10/2019

Funcionário (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

Rua: Antônio José Carlos nº. 10 Bairro: Centro Cep: 95577-000
Morrinhos do Sul - RS Fone Fax: (51) 3605-1099
e-mail: camaramorrinhosdosul@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O Presente Projeto de Lei visa homenagear O Senhor Luiz Boff Gonçalves, in memoriam, que foi o Primeiro Secretário da Secretaria de Obras, Viação e Transportes do município de Morrinhos do Sul no início dos trabalhos no município, e que muito dedicou-se trabalhando em condições precárias para atender as demandas da época aja visto que as máquinas disponíveis eram velhas e poucas para enfrentar tantos desafios de início de Gestão.

RENI PAULO BOCK TEIXEIRA
Vereador do Cidadania